



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1894

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Inexigibilidade .....	3
<b>Editais</b> .....	3
Lei Aldir Blanc .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

**Prefeitura Municipal de Marau**  
CNPJ 87.599.122/0001-24  
Rua Irineu Ferlin, 355  
Telefone: (54) 3342-9500  
Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1894

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 6.215, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

**PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "a" e art. 8º, IV e V, da Lei Municipal nº 6.332, de 03 de dezembro de 2024,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, superávit financeiro e excesso de arrecadação, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 2.315.683,22 (dois milhões, trezentos e quinze mil seiscentos e oitenta três reais e vinte dois centavos), nas seguintes dotações:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR	F.R.:
64	04.122.0002.2009.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	280.000,00	1500
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
697	04.122.0002.2009.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	1500
	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
666	12.122.0003.2026.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00	1500
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
577	12.361.0103.1009.0000 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	20.000,00	1500
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
707	12.361.0103.2013.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00	1500
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1256	12.122.0133.1044.0000 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	52.025,67	1500
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
165	10.122.0004.2040.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.000,00	1500
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
169	10.122.0004.2040.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00	1500
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
207	10.302.0115.2048.0000 ATENDIMENTO SAÚDE MENTAL	30.000,00	1500
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>		
395	04.122.0002.1025.0000 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS	220.000,00	1500
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
401	26.782.0118.2059.0000 MANUTENÇÃO DE BRITADORES MUNICIPAIS	65.000,00	1500
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO</b>		
336	04.122.0002.2065.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO	4.000,00	1500
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
347	22.661.0122.2066.0000 APOIO À AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVAS INDÚSTRIAS (EMPREENDER E CRESCER)	36.000,00	1500

	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES		
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
1015	08.242.0126.2102.0000 SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS	135.000,00	1662
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
840	08.241.0125.2095.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	20.000,00	1759
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS</b>		
1769	15.452.0108.1013.0000 REVITALIZAÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON	110.000,00	2500
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>		
315	04.122.0002.2093.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2.000,00	1500
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
<b>13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		
1617	04.122.0002.2122.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	15.000,00	1500
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
1618	04.122.0002.2122.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	2.500,00	1500
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1619	04.122.0002.2122.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	67.000,00	1500
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
303	27.812.0127.2090.0000 CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	15.000,00	1500
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1751	12.365.0103.1010.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMEIS	200.000,00	1540
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1752	12.361.0103.1007.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMEFS	200.000,00	1540
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1765	12.361.0103.1007.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMEFS	16.600,00	1569
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1768	12.361.0103.2013.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	1540
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
<b>15</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>		
1667	28.846.0000.0004.0000 MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIO RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO	4.354,94	1700
	3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
1731	04.122.0133.1044.0000 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	156.077,03	2500
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1766	12.361.0103.1007.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMEFS	63.400,00	2569
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1770	12.365.0103.1010.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMEIS	40.000,00	2569
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO</b>		
1767	22.661.0122.2067.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	275.000,00	2500
	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES		
<b>15</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>		
1666	28.846.0000.0004.0000 MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIO RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO	725,58	2700
	3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		

**Art. 2º.** Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações, superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:

Excesso:	VALOR	F.R.:
	402.000,00	1540
	16.600,00	1569
	4.354,94	1700



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1894

Página 3 de 4

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>VALOR</b>	<b>F.R.:</b>
	431.077,03	2500
	103.400,00	2569
	725,58	2700

### Anulação de dotações

<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR:</b>	<b>F.R.:</b>
04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-110.000,00	2500
1762 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12.361.0103.1009.0000	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	-20.000,00	1500
578 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-122.025,67	1500
587 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
12.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-4.000,00	1500
657 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
12.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-10.000,00	1500
1126 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10.122.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-4.000,00	1500
162 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
10.301.0114.2042.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	-733.000,00	1500
1462 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRO		
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>		
26.782.0118.2059.0000	MANUTENÇÃO DE BRITADORES MUNICIPAIS	-285.000,00	1500
402 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
08.241.0125.2095.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	-20.000,00	1759
842 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS</b>		
04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	-2.500,00	1500
297 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>		
04.122.0002.2093.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	-2.000,00	1500
312 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		
27.812.0127.0017.0000	APOIO À PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	-45.000,00	1500
1148 3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,**  
Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2025.  
REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:

**NAURA BORDIGNON**

Prefeita Municipal

**GREICI DALACORTE BORELLI**

Secretária Municipal de Administração

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 116, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

*Prorroga prazo do Processo de Sindicância nº 03/2025, instaurado pela Portaria nº 52/2025.*

Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO,** solicitação formulada pela Comissão Processante nomeada, designada pela Portaria nº 52/2025, de 25 de abril de 2025, para prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos;

**CONSIDERANDO,** restar justificada a necessidade de prorrogação, conforme demonstrado no requerimento da Comissão Processante;

#### **RESOLVE:**

1. **PRORROGAR** pelo mesmo período, a contar da solicitação, o prazo para conclusão do processo de Sindicância nº 03/2025, instaurado pela Portaria de nº 52/2025, de 25 de abril de 2025, e emitir o relatório.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

**NAURA BORDIGNON**

Prefeita Municipal

**GREICI DALACORTE BORELLI**

Secretária Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

#### **Inexigibilidade**

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 54/2025**

Fundamento legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133/21  
"Contratação da empresa **CRITERIO COMUNICACAO LTDA**, para Assessoria em Gestão Estratégica de Comunicação para atuação junto à Prefeitura Municipal de Marau. Flow 60900."

Contratado: **CRITERIO COMUNICACAO LTDA**

CNPJ: 14.938.065/0001-97

Valor: R\$ 180.000,00

Marau, 14/08/2025.

Greici Dalacorte Borelli

Secretária Municipal de Administração

### Editais

#### **Lei Aldir Blanc**

#### **Audiência Pública**

#### **Plano de Aplicação dos Recursos (PAR)**

O Poder Público, através da **Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos** informa que, no dia **19 de agosto, terça-feira**, acontecerá uma **Audiência Pública** que terá como tema a distribuição dos recursos que serão investidos no município de Marau através da Política Nacional Aldir Blanc de apoio à Cultura.

Toda a população interessada está convidada a participar, juntamente com o Conselho Municipal de Políticas Culturais para definir a elaboração do **Plano de Aplicação dos Recursos (PAR)**. A discussão será baseada nas metas e ações já definidas e aprovadas no Plano de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1894

Página 4 de 4

Ação da Política Nacional Aldir Blanc, detalhando as atividades, respectivos valores, resultados esperados, e outras informações essenciais para a execução dos recursos.

**Participe e faça parte dessa construção coletiva para fortalecer a cultura em nossa cidade!**

**Data: 19 de agosto de 2025**

**Horas: 09h30min**

**Local: HUB de Inovação - Convento São Boa Ventura**

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c63e-d423-29b4-5802-db



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1894, ano IX, veiculado em 14 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por NAURA BORDIGNON (CPF \*\*\*470940\*\*) em 14/08/2025 às 16:57:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c63e-d423-29b4-5802-db>